

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO LOGÍSTICO
(Dir G MB - 1952)**

Of nº 246 -VCH-DLOG/DFPC
(Circ.)

Brasília DF, 18º Out 2002

Do Vice-Chefe do Departamento Logístico

Ao S/ Cint das /¹⁸/ Região Militar

Assunto: Cobrança de Taxas na Atividade de Fiscalização

Re: Of nº 297-S/4-CIRC DFPC, de 20 Nov 2000.

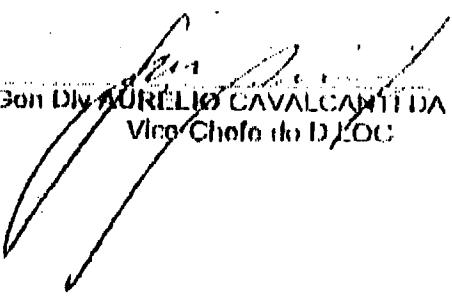
Anexo: cópia de Tabela de Valores da Taxa de Fiscalização.

1. Trata o presente expediente da inclusão da atividade na Tabela de Valores para a cobrança de Taxas na Atividade de Fiscalização.

2. A Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados remeteu a esse Comando uma Tabela de Valores para a cobrança de Taxas de Fiscalização, em anexo ao ofício nº 297-S/4-CIRC-DFPC, de 20 Nov 2000. Com o presente expediente está sendo incluída nessa Tabela a seguinte atividade:

q) Autorização para blindagem do veículos	50,00
---	-------

3. Solicito a V Exn a possibilidade do SPPC dessa Região Militar utilizar este novo modelo, em substituição ao anterior, incluindo essas novas atividades.


Gen D/IV AURELIO CAVALCANTI DA SILVA
Vice-Chefe do DLOG